

Novas fontes de financiamento para o Fundeb e a educação: as receitas do petróleo e gás no contexto da avaliação da política pública sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)

Superintendência de Participações Governamentais (SPG/ANP)

Audiência Pública
Senado Federal
07 de outubro de 2025

PG's – Concessão x Cessão Onerosa x Partilha

Concessão Lei 9.478/97

- **Art. 45**
 - Bônus de Assinatura
 - Royalties
 - Participação Especial
 - Pagamento pela Ocupação ou Retenção de Área
- **Art. 52:**
 - Pagamento ao Proprietário da Terra

Cessão Onerosa Lei 12.276/10

- **Art. 5º**
 - ~~Bônus de Assinatura~~
 - Royalties
 - ~~Participação Especial~~
 - ~~Pagamento pela Ocupação ou Retenção de Área~~
- **Art. 52:**
 - ~~Pagamento ao Proprietário da Terra~~

Partilha Lei 12.351/10

- **Art. 42**
 - Bônus de Assinatura
 - Royalties
 - ~~Participação Especial~~
 - ~~Pagamento pela Ocupação ou Retenção de Área~~
- **Art. 43:**
 - Pagamento ao Proprietário da Terra

Competência da ANP

Decreto nº 2.705/1998

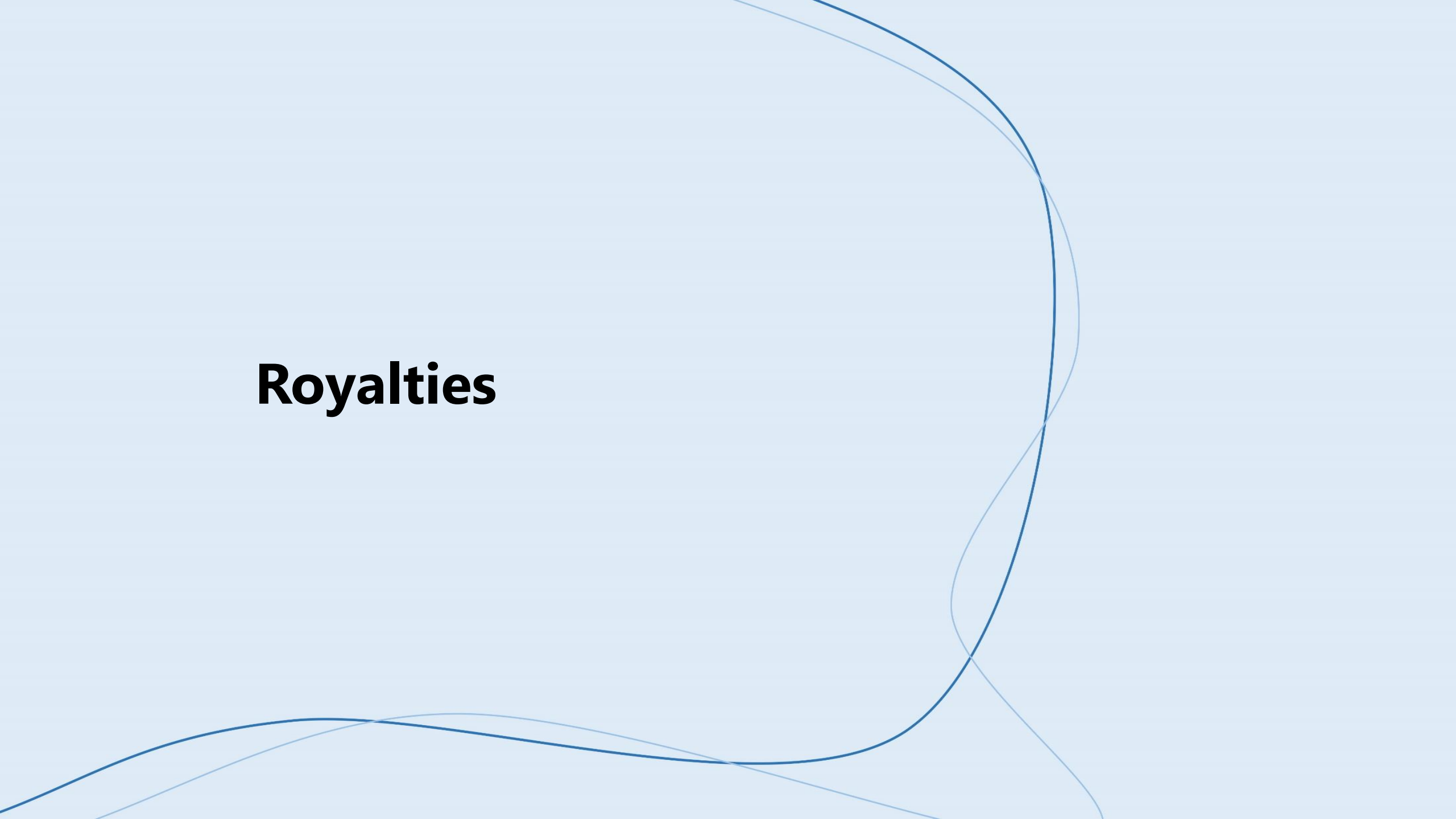
Art. 35. Os recursos provenientes dos pagamentos dos royalties e da participação especial serão distribuídos pela ANP, nos termos do disposto na Lei nº 9.478, de 1997, e neste Decreto.

Regimento Interno da ANP

Art. 111. Compete à Superintendência de Participações Governamentais:

II - **apurar, distribuir**, controlar e divulgar os dados relativos ao pagamento de royalties, de participação especial e pela ocupação ou retenção de área.

Royalties

The background features several thin, flowing blue lines that create a sense of movement and depth. These lines are primarily located on the right side and bottom of the frame, with some extending towards the center. The overall aesthetic is clean and modern.

- ❖ Compensação financeira devida pelas empresas à União, estados e municípios, em função da produção de petróleo e gás natural no território nacional.
- ❖ O valor dos royalties a ser pago mensalmente pelas empresas, em relação a cada campo produtor, é obtido multiplicando-se três fatores: (i) alíquota dos royalties do campo produtor; (ii) produção mensal de petróleo e gás natural; e (iii) preço do petróleo e gás natural no mês.
- ❖ A ANP é responsável por calcular, apurar e distribuir os royalties aos entes beneficiários (União, estados e municípios).
- ❖ Os pagamentos de royalties são recolhidos pelas concessionárias na Conta Única da União (DARF) e são integralmente distribuídos aos beneficiários pela ANP via Banco do Brasil (DAF).
- ❖ Os royalties são distribuídos aos beneficiários segundo diversos critérios estabelecidos na Lei nº 7.990/1989 e Decreto nº 1/1991 (distribuição da parcela de 5% dos royalties) e Lei nº 9.478/1997 e Decreto nº 2.705/1998 (distribuição da parcela acima de 5% dos royalties) e pelos parâmetros de decisões emanadas pelo poder judiciário.
- ❖ As informações acerca da apuração e distribuição dos royalties aos beneficiários estão disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties>.

Arcabouço Legal - Royalties

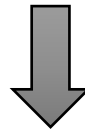
- **Lei nº 7.525/86 e Decreto nº 93.189/86: regime de concessão 5% (IBGE)**
- **Lei nº 7.990/89 e Decreto nº 01/91: regime de concessão 5%**
- **Lei nº 9.478/97: regime de concessão 5% e >5%**
- **Decreto nº 2.705/98: participações governamentais**
- **Lei nº 12.276/2010: institui o regime de cessão onerosa**
- **Lei nº 12.351/2010: institui o regime de partilha de produção**
- **Lei nº 12.734/2012: nova distribuição de PG (suspensa parcialmente)**

Arcabouço Legal - Royalties

- **Lei nº 12.858/2013:** recursos de royalties devem ser aplicados exclusivamente em educação e saúde
- **Resolução ANP nº 749/2018:** redução royalties produção incremental
- **Resolução ANP nº 853/2021:** redução royalties pequena e média empresa
- **Resolução ANP nº 874/2022:** preço de referência do petróleo
- **Portaria ANP nº 29/2001:** parcela acima de 5% (movimentação)
- **Resolução ANP nº 875/2022:** preço de referência do gás natural (PRGN)
- **Resolução Conjunta ANP / Inmetro nº 01/2013:** regulamento técnico da medição fiscal de petróleo e gás natural

Etapas de Royalties

1ª Etapa - Apuração



2ª Etapa - Distribuição

Etapa de Apuração de Royalties

Royalties (por campo) = Alíquota x Produção x Preços de referência

Alíquotas	Legislação	Regime
5%	Lei 9.478/97, art. 48 (Lei 7.990/89 e Decreto 1/91)	Concessão e Cessão Onerosa
> 5% a 10%	Lei 9.478/97, art. 49	
15%	Lei 12.351/10, art. 42	Partilha

Etapa de Apuração de Royalties

Royalties (por campo) = Alíquota x Produção x Preços de referência

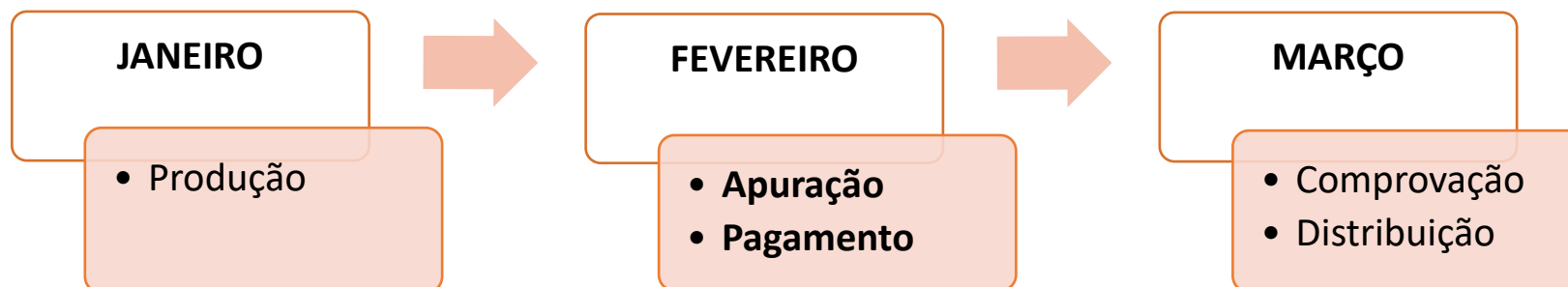
Produção

Produção mensal de petróleo e gás natural (Declarada pelo BMP).

Preços

- Petróleo: Resolução ANP 874/2022 (Brent + Diferencial de Qualidade)
- Gás Natural: Preço de Venda (D2705/98) ou Resolução ANP 875/2022

Etapa de Apuração de Royalties



Ano	Royalties (R\$ bi)
2022	59,1
2023	53,6
2024	58,2

Etapa de Distribuição

Produção terrestre			
Beneficiários	Lei 7.990/89 (5%)	Lei 9.478/97 (Acima 5%)	
Estado	70,0%	52,5%	Onde se localizam os poços.
Municípios	20,0%	15,0%	
Municípios IED	10,0%	7,5%	
União	0,0%	25,0%	Fundo Social.

A ANP é responsável pela distribuição somente dos estados e municípios.

Etapa de Distribuição

Produção marítima		
Beneficiários	Lei 7.990/89 (5%)	Lei 9.478/97 (Acima 5%)
União	20,0%	40,0%
Estado	30,0%	22,5%
Municípios	30,0%	22,5%
Municípios IED	10,0%	7,5%
Fundo Especial*	10,0%	7,5%

** a ser distribuído entre unidades federadas e municípios.*

A ANP é responsável pela distribuição somente dos estados e municípios.

Etapa de Distribuição

Produção marítima			Conta do Tesouro, não passa pela ANP
Beneficiários	Lei 7.990/89 (5%)	Lei 9.478/97 (Acima 5%)	
União	20,0%	40,0%	

Campos com declaração de comercialidade anterior a 3 de dezembro de 2012, produção realizada pré-sal, são destinados ao **Fundo Social**

Campos marítimos com declarações de comercialidade antes de 3 de dezembro de 2012, exceto pré-sal, são destinados **Comando da Marinha e MCT**

Campos marítimos com declarações de comercialidade após 3 de dezembro de 2012 são destinados para **Educação e Saúde**

Etapa de Distribuição

Produção marítima		
Beneficiários	Lei 7.990/89 (5%)	Lei 9.478/97 (Acima 5%)
Fundo Especial*	10,0%	7,5%

** a ser distribuído entre unidades federadas e municípios.*

- Distribuído **a todos os estados e municípios brasileiros** (critérios do FPE e FPM).
- A ANP encaminha os valores totais ao Banco do Brasil.
- Os cálculos e a distribuição desses recursos por beneficiário é realizada pelo BB.

Participação Especial

Participação Especial

- ❖ A participação especial, prevista no inciso III do art. 45 da Lei nº 9.478, de 1997, constitui compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural, nos casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade.
- ❖ Pagamento trimestral sobre a Receita Líquida da Produção (RLP) somente dos campos que atingem grande volume de produção.
- ❖ Os valores são repassados aos estados e municípios exclusivamente em função de sua confrontação com campos produtores marítimos ou da localização do campo produtor terrestre no seu território.
- ❖ As informações acerca da participação especial, distribuída trimestralmente aos beneficiários, estão disponíveis em <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/participacao-especial> ("*Tabelas contendo o valor trimestral das participações especiais por beneficiário*").

Arcabouço Legal – Participação Especial

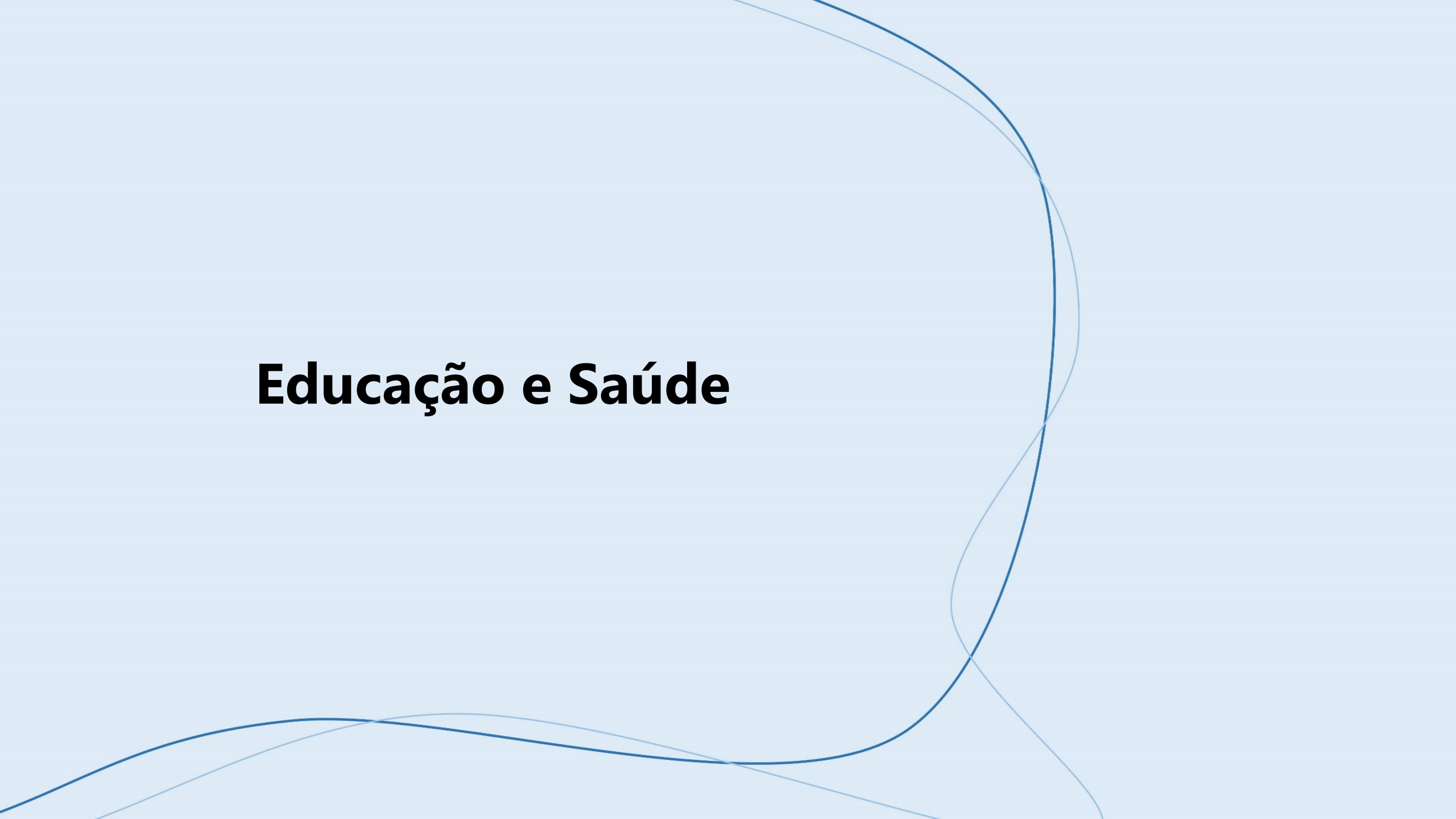
- **Lei 9.478/97: Institui a Participação Especial**
- **Decreto 2.705/98: Regulamenta a lei acima**
- **Resolução ANP nº 870/2022: Disciplina a apuração e os gastos dedutíveis**
- **Lei 12.858/2013: Educação e saúde**
- **Contrato de Concessão**

Distribuição

➤ Art 50 da Lei 9.478/97:

Percentuais	Beneficiários
40,0%	Ministério de Minas e Energia ou Fundo Social
10,0%	Ministério do Meio Ambiente ou Fundo Social
40,0%	Estados produtores ou confrontantes com campos
10,0%	MUNICÍPIOS produtores ou confrontantes com campos

Educação e Saúde

The background features several thin, flowing blue lines that create a sense of movement and depth. These lines are primarily located on the right and bottom sides of the frame, with some crossing each other to form loops and curves. The overall aesthetic is clean and modern.

Educação e Saúde

- ❖ A Lei nº 12.858/2013 dispõe sobre a destinação para as áreas de educação e saúde de parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural. Nos termos do estabelecido em seu art. 2º, devem ser destinados exclusivamente para a área de educação pública e saúde os seguintes recursos:
 - receitas da União provenientes dos royalties e da participação especial decorrentes de áreas cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido a partir de 03/12/2012, quando a lavra ocorrer em plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva;
 - receitas dos estados e municípios provenientes dos royalties e da participação especial, relativas a contratos celebrados a partir de 03/12/2012, quando a lavra ocorrer em plataforma continental, no mar territorial ou na zona econômica exclusiva; e
 - 50% dos recursos recebidos pelo Fundo Social (receitas da União provenientes dos royalties e da participação especial decorrentes de campos sob o regime de concessão, cuja declaração de comercialidade tenha ocorrido antes de 03/12/2012, oriundos da produção realizada no horizonte geológico denominado pré-sal são destinadas ao Fundo Social).
- ❖ Destaca-se que cabe aos Tribunais de Contas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a fiscalização da aplicação dos recursos provenientes de royalties e participação especial.

The background is a solid light blue color. It features several thin, dark blue lines that are curved and flowing. One line starts from the top right, curves downwards and to the left, then loops back towards the bottom right. Another line starts from the bottom left, curves upwards and to the right, then loops back towards the bottom left. These lines create a sense of movement and depth.

Transparência

Sítio Eletrônico da ANP



Ministério de Minas e
Energia

Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade



Entrar com gov.br

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

O que você procura?



> Assuntos > Royalties e outras participações

Royalties

Royalties: cálculo da
produção incremental

Royalties: redução de
aliquota para empresas
de pequeno e médio
portes

Participação especial

Estimativa de Royalties e
de Participação Especial
(PE)

Preço de referência do
petróleo

Preço de referência do
gás natural

Preço mínimo do
petróleo

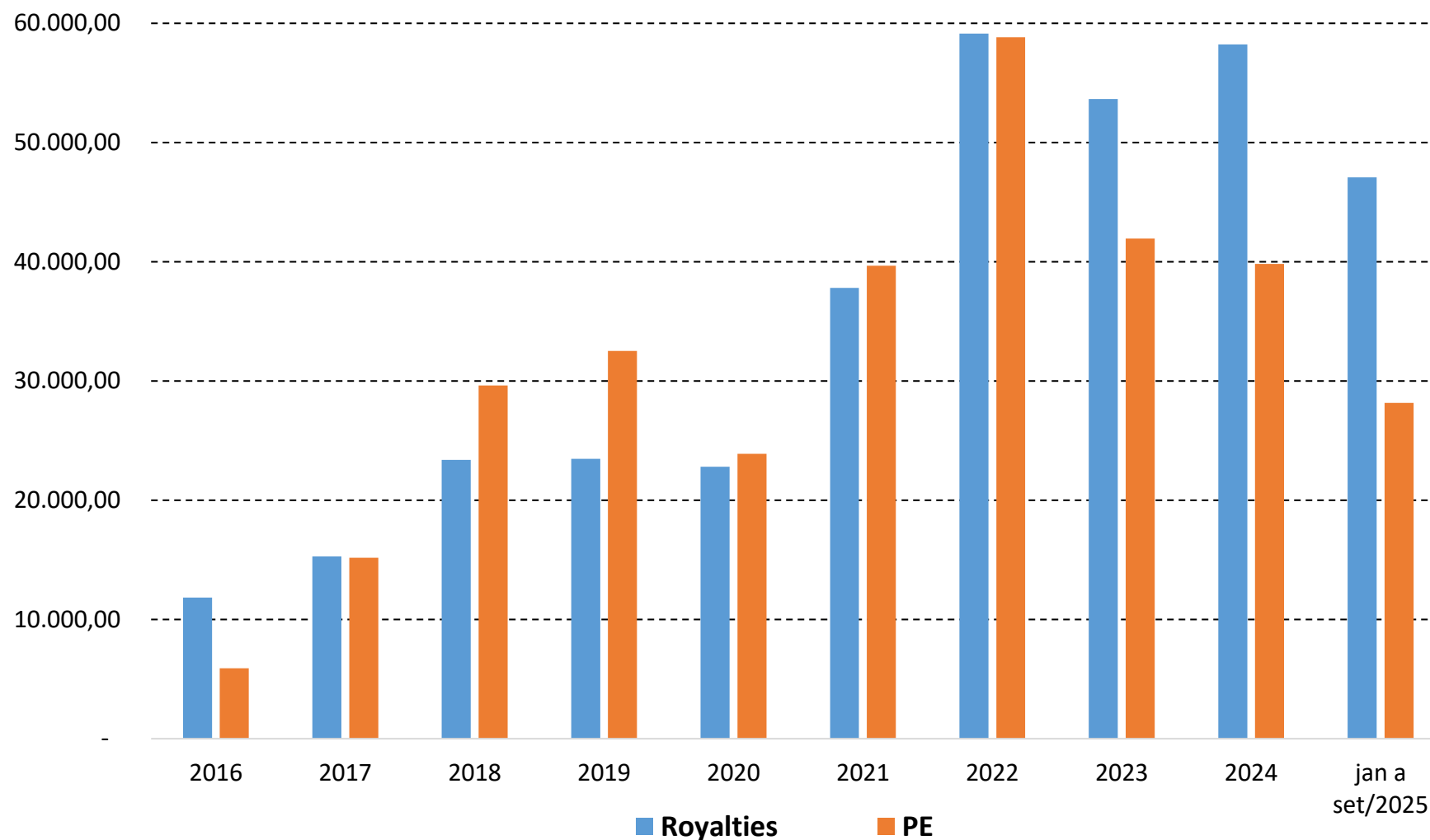
Proprietários de Terra

Concessionários: prazos
e documentos

Participações
governamentais
consolidadas

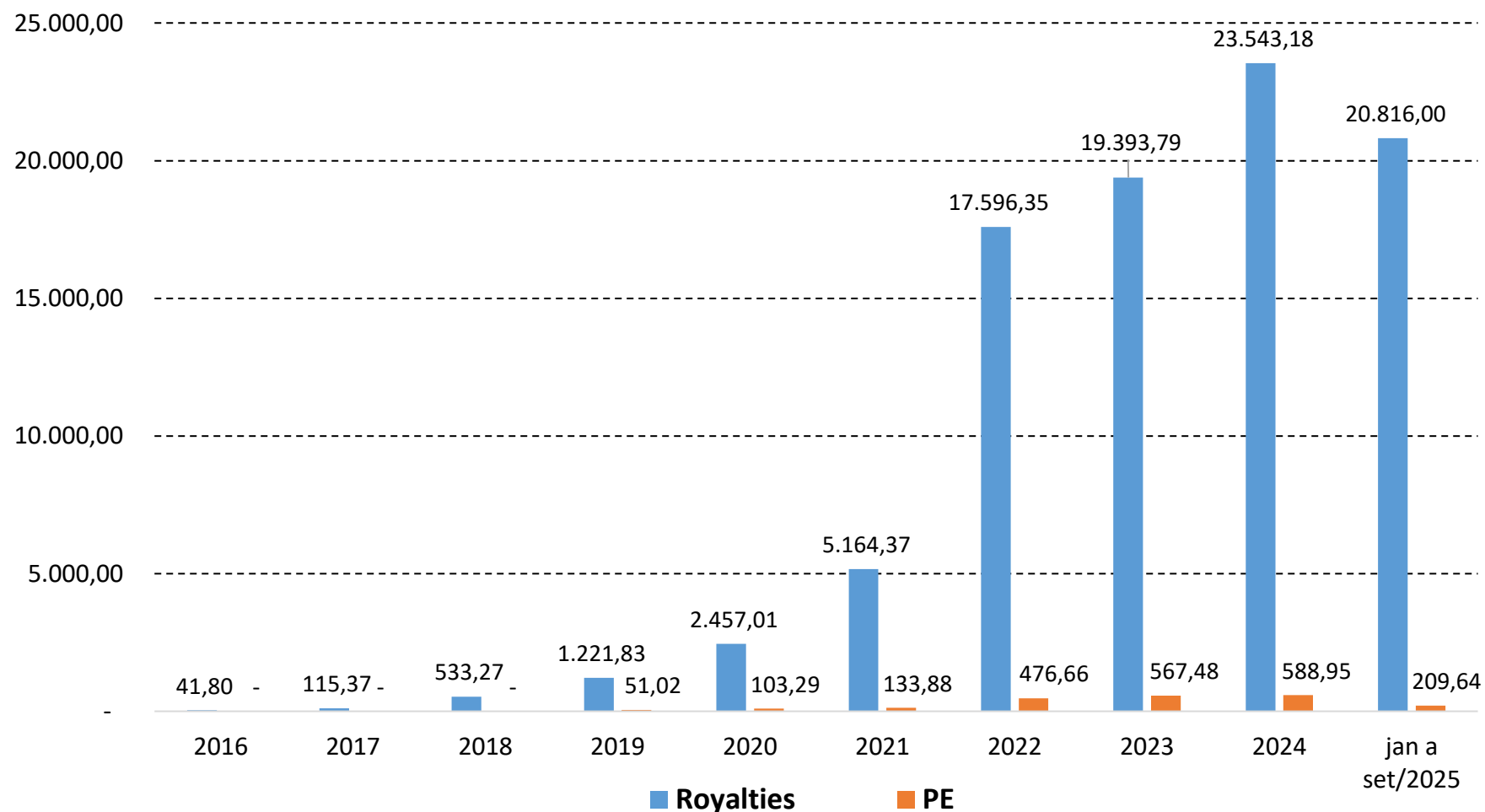
<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes>

Evolução das Participações Governamentais - Brasil jan/2016 a set/2025 (em R\$ milhões)

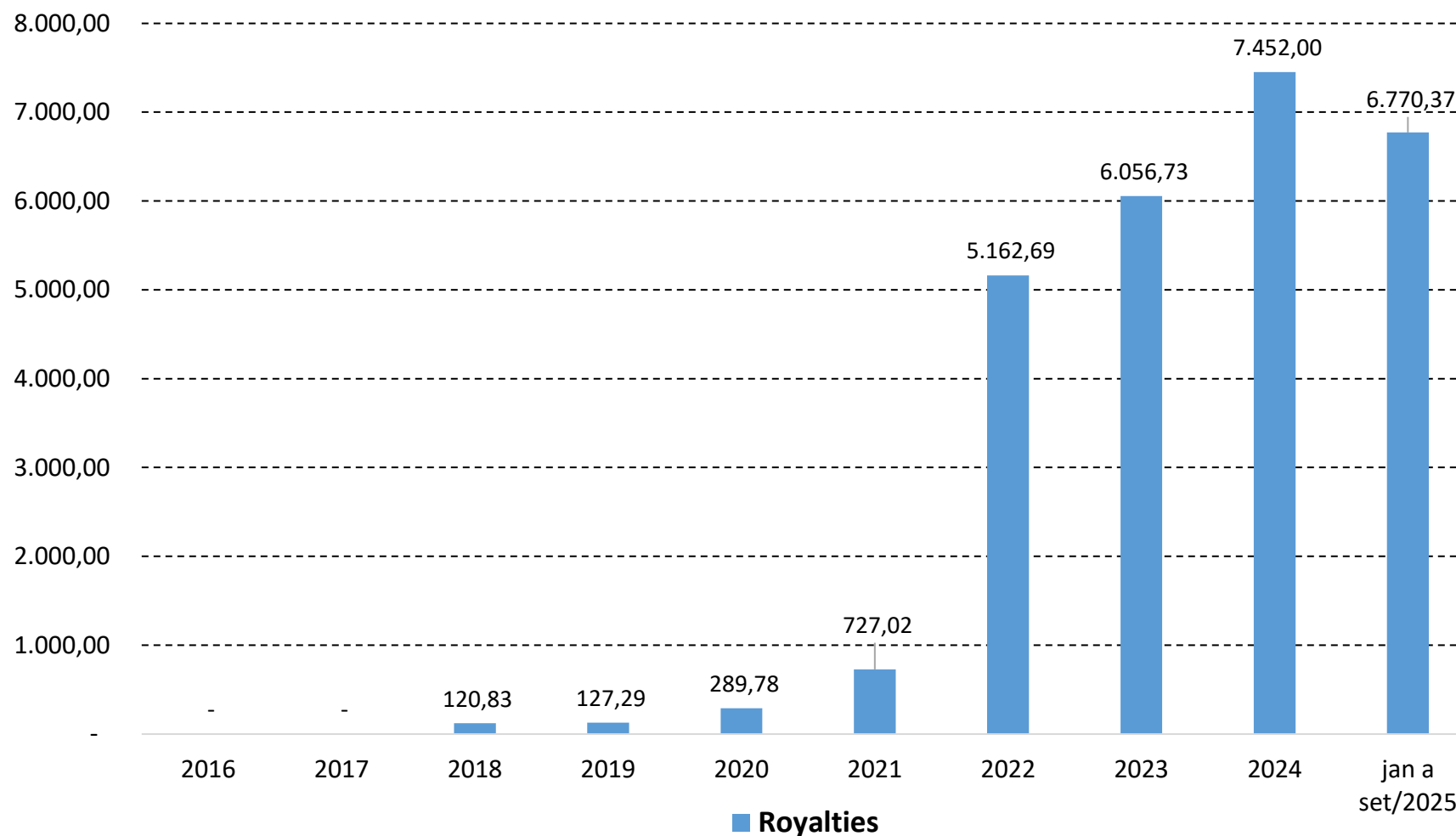


Fonte: <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/participacoes-governamentais-consolidadas>

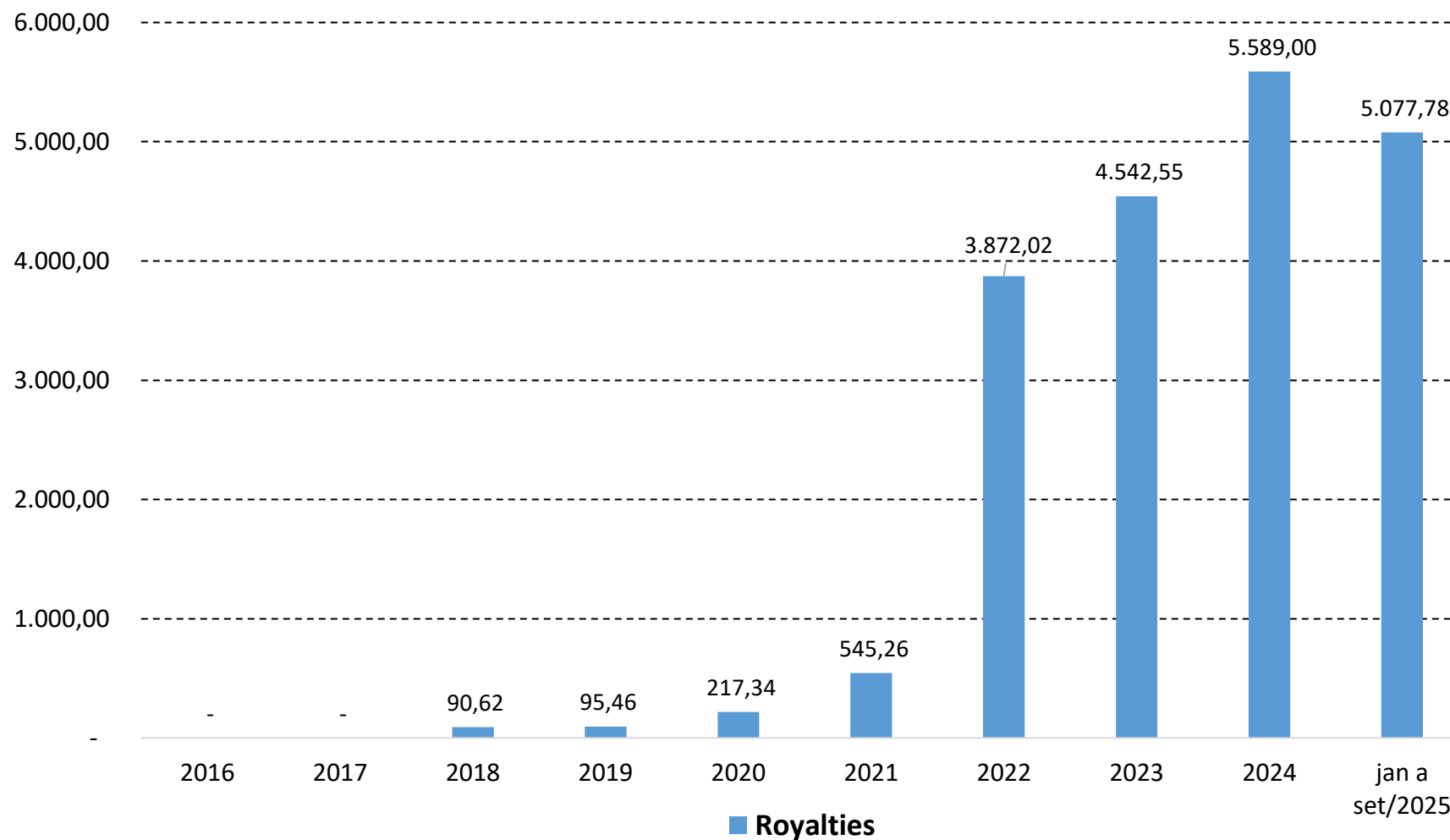
Evolução das receitas destinadas à Educação e Saúde Brasil, jan/2016 a set/2025 (em R\$ milhões)



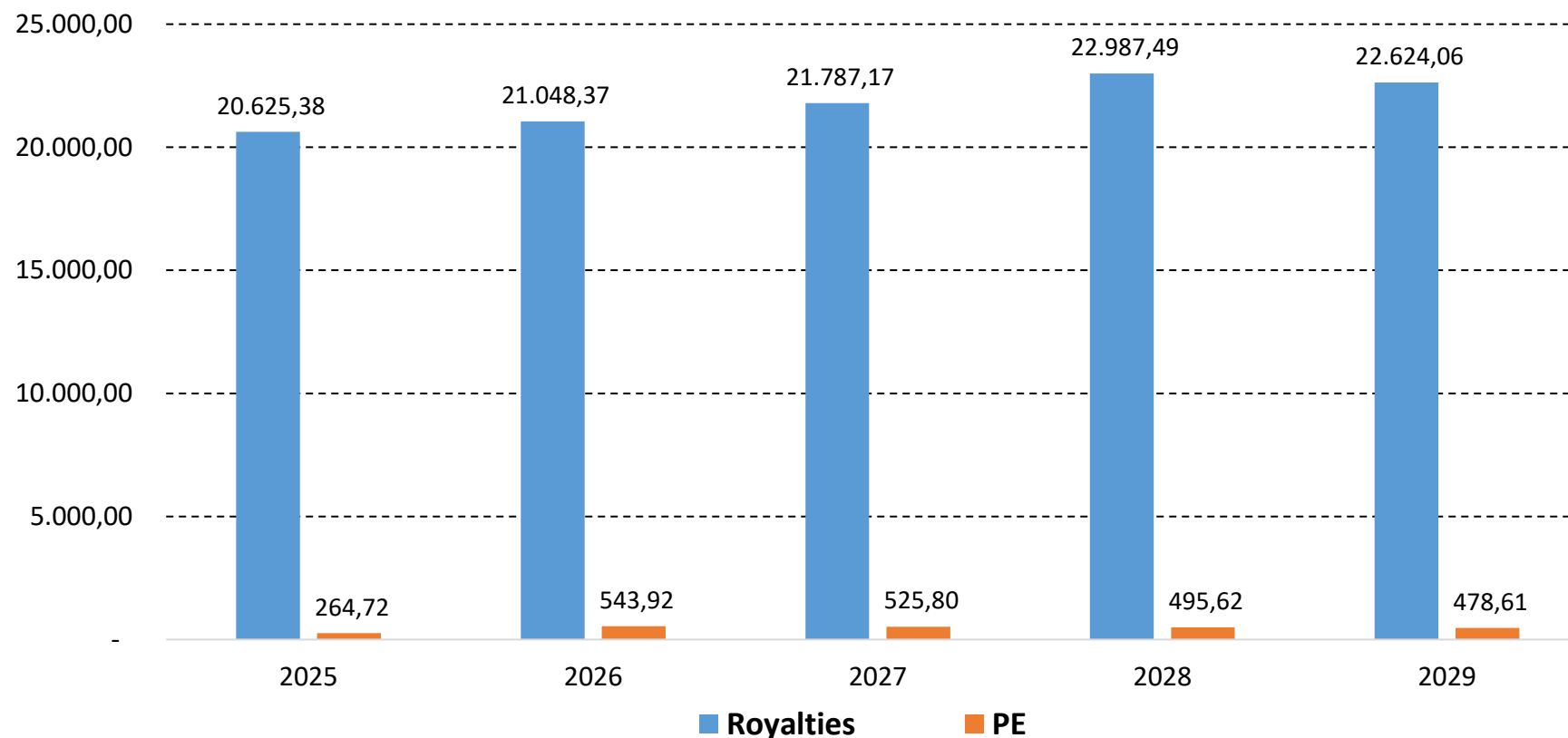
Evolução das receitas destinadas à Educação e Saúde Municípios, jan/2016 a set/2025 (em R\$ milhões)



Evolução das receitas destinadas à Educação - Municípios jan/2016 a set/2025 (em R\$ milhões)



Evolução das estimativas de receitas destinadas à Educação Brasil, de 2025 a 2029 (em R\$ milhões)



Obs: Em função de incertezas inerentes aos valores dos parâmetros utilizados e do cumprimento de decisões judiciais, não há qualquer garantia de efetivação das estimativas ao longo do período simulado.

Obrigado

The background is a solid light blue color. It features several thin, dark blue lines that are curved and overlapping. One line starts from the bottom left, curves upwards and to the right, then loops back down. Another line starts from the top right, curves downwards and to the left, then loops back up. These lines create a sense of movement and depth around the central text.